



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



## Gabinete Vereador Itacir Soares

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves em todo o território de Santana do Livramento.

Art. 1º - Fica proibida a pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves em todo o território de Santana do Livramento.

Art. 2º - O poder Executivo poderá regulamentar essa Lei.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Itacir Soares**

Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



## Gabinete Vereador Itacir Soares

### JUSTIFICATIVA

O uso de agrotóxico constitui um fator que gera impactos ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

Existe vasta literatura científica comprovando que esses produtos causam danos e desequilíbrios ecológicos. Porém, a pulverização aérea, realizada por meio de aviões, é ainda mais prejudicial pela sua dissipaçāo pelo ar. Dados de pesquisas indicam que cerca de 70 % do agrotóxico aplicado por avião não atinge o alvo, ou seja, o produto vai atingir vizinhos, sejam eles outros agricultores e plantações, casa, escolas, reservas ecológicas e mananciais de água que abastecem as cidades. É a chamada deriva e que contamina solos, rios e não respeita cercas nem fronteiras.

A pulverização aplicada por avião se constitui em um problema sério em muitas regiões. Maior ainda nas regiões com extensas áreas agrícolas com predomínio de monocultivos como de soja, milho, trigo e outros.

Os agricultores que procuram usar moderadamente e os que não usam agrotóxicos, caso dos que produzem em sistemas agroecológicos e orgânicos são muito prejudicados pela pulverização por área. Além de ser extremamente danosa e impactante também é uma ação autoritária, pois não respeita a escolha de quem fez a opção de fazer uma agricultura livre de venenos e uma produção de alimentos saudáveis.

Diante desse quadro, ouvindo relatos de casos de contaminação e desrespeito com comunidades rurais, meio ambiente e saúde da população é que a partir da audiência pública no Legislativo Municipal – Uso de Agrotóxicos na Agricultura Familiar - tomamos essa iniciativa. Nossa objetivo é proteger a vida em primeiro lugar e pelo menos diminuir o uso de agrotóxicos. Todos sabem que os agrotóxicos matam e ou causam complicações à saúde humana que muitas vezes vão se manifestar somente após alguns anos, gerando perdas e sofrimentos para as famílias, bem como gastos para o sistema público de saúde. Portanto, defendemos que é preciso prevenir e proteger.

Espero contar com o apoio dos colegas deste parlamento para devida aprovação.

Itacir Soares  
Bancada do PT